

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
57ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DELIBERATIVA
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

Às onze horas e cinco minutos do dia treze de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Urbano, no Plenário 16 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA das Senhoras Deputadas e Senhores Deputados Yury do Paredão - Presidente; Antônio Doido, Eli Borges, Joseildo Ramos, Lêda Borges, Luiza Erundina, Saulo Pedroso e Toninho Wandscheer - Titulares; Cobalchini, Cristiane Lopes, Denise Pessôa, Fernando Monteiro, Hildo Rocha, Icaro de Valmir, Jilmar Tatto, Max Lemos, Paulo Litro e Rafael Simoes - Suplentes. Registraram presença também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Fred Costa e Marcelo Álvaro Antônio, como não membros. Deixaram de registrar presença os Deputados Adriano do Baldy, José Priante, Natália Bonavides e Renata Abreu.

ABERTURA: Havendo número regimental, o senhor Presidente, Deputado Yury do Paredão, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da 20ª reunião deliberativa extraordinária, realizada no dia 6 de agosto de 2025. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Presidente deu como lido o expediente, com o resumo das correspondências recebidas na Comissão até o dia 13 de agosto.

ORDEM DO DIA: A – Deliberação de indicações às programações da LOA 2025 oriundas de emendas:

Foram feitas as indicações referentes às emendas apresentadas à Lei Orçamentária de 2025, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do inciso II do art. 45-A da Resolução nº 01/2006-CN. Em seguida, os membros da Comissão se manifestaram sobre as sugestões recebidas e, em votação simbólica, a Comissão deliberou e aprovou as indicações conforme planilha anexa. **B –**

Escolha dos agraciados ao prêmio Lúcio Costa 2025: O Presidente informou que foram recebidas 14 indicações e que, conforme a Resolução nº 8 de 2015, o prêmio será concedido a 3 personalidades e a 3 entidades que tenham contribuído para o desenvolvimento urbano do país. Em reunião com os parlamentares que apresentaram as indicações, ficou acordada composição a seguir:

Agraciados na categoria Entidades: 1 - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR; 2 - Prefeitura Municipal de Caçapava/ SP; e 3 - Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece.

Homenageado: Ministério das Cidades. **Agraciados na categoria Personalidades:** 1 - Lucio Gregori; 2 - Izadora Gama Brito; e, 3 - Governador Elmano de Freitas. **Homenageado:** Ministro Renan Filho.

O Presidente retirou da pauta, de ofício, os itens 4 – PL 2.306/2025, 10 – PL 2.642/2020 e 23 - PL 2.056/2025, a pedido dos relatores. Usaram da palavra os Deputados Eli Borges e Saulo Pedroso. O



Presidente anunciou a existência, sobre a mesa, de requerimento de inversão da pauta para os itens 9 e 22, de autoria do Deputado Saulo Pedroso. Em votação, o requerimento de inversão de pauta foi aprovado. Ato contínuo, o Presidente passou à deliberação dos itens invertidos. 9 - **PROJETO DE LEI Nº 5.164/2016** - do Sr. Paulo Azi - que "dispõe sobre a padronização de placas de sinalização de endereços em vias urbanas" RELATOR: Deputado SAULO PEDROSO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **APROVADO O PARECER.** 22 - **PROJETO DE LEI Nº 810/2025** - do Sr. Max Lemos - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de medidas de segurança em áreas comuns de condomínios e edificações, com foco na proteção de crianças, e dá outras providências" RELATOR: Deputado SAULO PEDROSO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **APROVADO O PARECER.** A seguir, o Presidente passou à apreciação das demais matérias constantes da Ordem do Dia. **C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA.** 1 - **PROJETO DE LEI Nº 3.878/2023** - do Sr. Alex Manente e outros - que "altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, e a Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, para dispor sobre a segurança dos usuários de transporte urbano em estado de vulnerabilidade". (Apensados: PL 3962/2023 (Apensado: PL 4008/2023), PL 3996/2023 (Apensado: PL 4568/2023), PL 4138/2023 e PL 4917/2023) RELATOR: Deputado SAULO PEDROSO. PARECER: pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.878/2023, e dos PLs nºs 3.962/2023, 3.996/2023, 4.138/2023, 4.917/2023, 4.008/2023, e 4.568/2023, apensados, com substitutivo. **APROVADO O PARECER.** 2 - **PROJETO DE LEI Nº 1.728/2024** - do Sr. Gervásio Maia - que "altera a redação do art. 4º da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, para vedar a construção de habitações em áreas de riscos climáticos". RELATOR: Deputado TONINHO WANDSCHEER. PARECER: pela aprovação. **APROVADO O PARECER.** 3 - **PROJETO DE LEI Nº 213/2025** - do Sr. Bruno Farias - que "institui o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Enfermagem e dá outras providências". RELATOR: Deputado COBALCHINI. PARECER: pela aprovação, com emenda. **APROVADO O PARECER.** 4 - **PROJETO DE LEI Nº 2.306/2025** - do Sr. Hildo Rocha - que "dispõe sobre a garantia de que os contratos do Minha Casa Minha Vida, sejam formalizados no prazo máximo de 60 dias após a seleção dos beneficiários". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 14.620, de 13 de Julho de 2023. RELATOR: Deputado COBALCHINI. PARECER: pela aprovação deste, com emenda. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO, A PEDIDO DO RELATOR.** 5 - **PROJETO DE LEI Nº 5.449/2023** - do Sr. Junior Lourenço - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de cursos sobre a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e acessibilidade física, sensorial, bem como do



Transtorno do Espectro Autista (TEA), para condôminos e síndicos em condomínios residenciais e comerciais". RELATOR: Deputado TONINHO WANDSCHEER. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **APROVADO O PARECER. 6 - PROJETO DE LEI Nº 223/2025** - da Sra. Fernanda Pessoa - que "dispõe sobre a criação do Programa Recicla e Cash, que institui cashback para consumidores que realizarem a destinação correta de resíduos recicláveis, aplicando descontos nas contas de energia elétrica e água, e dá outras providências". RELATOR: Deputado COBALCHINI. PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA, POR ACORDO, A PEDIDO DO RELATOR. 7 - PROJETO DE LEI Nº 413/2025** - do Sr. Fausto Santos Jr. - que "altera a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) para dispor sobre o direito à moradia para pessoas com deficiência". RELATORA: Deputada TALÍRIA PETRONE. PARECER: pela aprovação, com emenda. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DA RELATORA.** O Presidente Yury do Paredão consultou o Deputado Icaro de Valmir sobre a possibilidade de dispensa da leitura dos pareceres de sua autoria constantes da pauta, e da sua aprovação em bloco, ao que o Deputado Icaro de Valmir assentiu. Em seguida o Presidente consultou o Plenário que aprovou a proposta. **8 - PROJETO DE LEI Nº 2.842/2015** - da Sra. Erika Kokay - que "altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, tendo em vista assegurar provimento habitacional para as pessoas em situação de rua". RELATOR: Deputado ICARO DE VALMIR. PARECER: pela aprovação, com substitutivo, e pela rejeição do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família. **APROVADO O PARECER. 10 - PROJETO DE LEI Nº 2.642/2020** - da Sra. Aline Sleutjes - que "altera o art. 2º da Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017, para dispensar empreendimentos rurais de regras de prevenção e combate a incêndio nas condições que especifica". RELATOR: Deputado ICARO DE VALMIR. PARECER: pela aprovação, na forma do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO, A PEDIDO DO RELATOR. 11 - PROJETO DE LEI Nº 857/2021** - da Sra. Rosângela Gomes - que "dispõe sobre a obrigatoriedade da assistência social integral pelo período de 02 (dois) anos às populações de áreas urbanas e rurais afetadas por desapropriações para construção de obras viárias, de infra-estrutura urbana, prédios públicos e similares e dá outras providências". RELATOR: Deputado ICARO DE VALMIR. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA, POR ACORDO, A PEDIDO DO RELATOR. 12 - PROJETO DE LEI Nº 1.939/2021** - da Sra. Norma Ayub - que "altera a Lei nº 14.118, de 13 janeiro de 2021, para destinar parte dos recursos do Programa Casa Verde e Amarela para famílias com renda de até um salário-mínimo". RELATOR: Deputado ICARO DE



VALMIR. PARECER: pela rejeição. **APROVADO O PARECER.** 13 - **PROJETO DE LEI Nº 3.219/2021** - do Sr. Julio Lopes - que "Dispõe sobre norma geral relativa à medição de consumo de água nas novas unidades de edificações residenciais e comerciais de caráter condominial". RELATOR: Deputado ICARO DE VALMIR. PARECER: pela aprovação. **APROVADO O PARECER.** 14 - **PROJETO DE LEI Nº 4.074/2021** - do Sr. Célio Moura e outros - que "dispõe sobre a reserva de áreas para implementação de sistemas produtivos de agricultura urbana ou periurbana no âmbito de programas habitacionais públicos federais ou financiados com recursos públicos federais. " RELATOR: Deputado ICARO DE VALMIR. PARECER: pela aprovação, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda Adotada pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. **RETIRADO DE PAUTA, POR ACORDO, A PEDIDO DO RELATOR.** 15 - **PROJETO DE LEI Nº 4.193/2021** - do Sr. José Nelto - que "institui-se a inclusão de serviços de voz inteligente para transportes públicos. " RELATOR: Deputado ICARO DE VALMIR. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **APROVADO O PARECER.** 16 - **PROJETO DE LEI Nº 2.123/2022** - do Sr. Geninho Zuliani - que "acrescenta-se §5º, ao disposto no art. 47, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), determinando a reserva e demarcação, dentro das normas técnicas de acessibilidade, de vagas para veículos que transportem pessoas com deficiência, que façam jus a credencial de beneficiárias, próximas ao acesso de circulação, em todas as entradas e saídas dos espaços educacionais, dos diversos níveis de ensino, bem como em hospitais, unidades básicas de saúde, serviços de emergência e análogos, das redes públicas e privadas" RELATOR: Deputado ICARO DE VALMIR. PARECER: pela aprovação. **APROVADO O PARECER.** 17 - **PROJETO DE LEI Nº 976/2023** - do Sr. Adilson Barroso - que "altera o caput do art. 14º e acresce o parágrafo 1º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para tornar obrigatório elevadores de passageiros em edifícios com dois ou mais pavimentos". RELATOR: Deputado ICARO DE VALMIR. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DE PAUTA, POR ACORDO, A PEDIDO DO RELATOR.** 18 - **PROJETO DE LEI Nº 2.668/2023** - da Sra. Rogéria Santos - que "cria o Programa Cartão Habitar Melhor e dá outras providências". RELATOR: Deputado ICARO DE VALMIR. PARECER: pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.668/2023, e da Emenda Adotada pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família. **RETIRADO DE PAUTA, POR ACORDO, A PEDIDO DO RELATOR.** 19 - **PROJETO DE LEI Nº 3.230/2023** - da Sra. Carol Dartora - que "altera a Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, para obrigar os modais de transporte que compõem o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana a adotar mecanismos de informação aos usuários sobre condutas de



discriminação racial, etária, capacitista e crimes contra a dignidade sexual". RELATORA: Deputada TALÍRIA PETRONE. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DA RELATORA.** 20 - **PROJETO DE LEI Nº 4.239/2024** - do Sr. Yury do Paredão - que "institui os abrigos de cães e gatos, em municípios com população igual ou superior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, e dá outras providências". RELATOR: Deputado ICARO DE VALMIR. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DE PAUTA, POR ACORDO, A PEDIDO DO RELATOR.** 21 - **PROJETO DE LEI Nº 4.886/2024** - do Sr. Amom Mandel - que "altera a Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015, que estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações, para promover a cobertura eficiente do 5G em áreas urbanas e rurais, e dá outras providências". RELATOR: Deputado ICARO DE VALMIR. PARECER: pela rejeição. **RETIRADO DE PAUTA, POR ACORDO, A PEDIDO DO RELATOR.** 23 - **PROJETO DE LEI Nº 2.056/2025** - do Sr. Pastor Henrique Vieira - que "dispõe sobre a destinação de bens imóveis de origem ilícita, localizados em áreas de favelas e periferias, recuperados pelo Poder Público, para fins sociais, culturais, esportivos e de fortalecimento institucional do Estado, institui o Programa Justiça Restaurativa Territorial, e dá outras providências". RELATOR: Deputado GUILHERME BOULOS. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO, A PEDIDO DO RELATOR.** 24 - **PROJETO DE LEI Nº 4.520/2023** - da Sra. Amanda Gentil - que "altera a Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, para contemplar projetos de melhoria habitacional que aperfeiçoem a habitabilidade e segurança de moradias ocupadas por mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que estejam sob medida protetiva". RELATORA: Deputada NATÁLIA BONAVIDES. PARECER: pela aprovação do PL 4520/2023, com substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DA RELATORA.** 25 - **PROJETO DE LEI Nº 1.469/2024** - do Sr. Fábio Teruel - que "altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para incluir a obrigatoriedade de sistema de ar-condicionado nos ônibus utilizados no transporte público coletivo urbano de passageiros e dá outras providências". RELATOR: Deputado ICARO DE VALMIR. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **APROVADO O PARECER.** 26 - **PROJETO DE LEI Nº 2.225/2024** - da Sra. Laura Carneiro - que "dispõe sobre princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a efetivação do direito de crianças e adolescentes à Natureza com absoluta prioridade e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto 1981; a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009". RELATORA: Deputada NATÁLIA BONAVIDES. PARECER: pela



aprovação, com substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DA RELATORA. APROVAÇÃO DA ATA:** Antes do encerramento, o Presidente colocou em deliberação a ata da presente reunião. Sua leitura foi dispensada, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º do Ato da Mesa nº 123, de 2000. **Em votação, a ata foi aprovada. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou reunião de audiência Pública para o dia 14 de agosto, às 10 horas, destinada a debater o “Marco Legal do Transporte Público Coletivo Urbano”, e encerrou os trabalhos às onze horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Gislene de Almeida Vaz, Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Yury do Paredão, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

